



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 04/2015

Concorrência nº 07/2014

Pelo presente instrumento particular o **MUNICÍPIO DE PEDERNEIRAS**, com sede à Rua Siqueira Campos, nº S-64, CNPJ nº 46.189.718/0001-79, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato por **Vicente Juliano Minguili Canelada**, Prefeito Municipal, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 34.197.444-4, inscrito no CPF/MF sob nº 350.390.378-05, residente e domiciliado nesta cidade de Pederneiras – SP e **MAZZA, FREGOLENTE & CIA - ELETRICIDADE E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no C.N.P.J. /MF sob nº 00.026.315/0001-08, e Inscrição Estadual sob nº 116.444.190.118, estabelecida a Avenida Queiroz Filho nº 1.700 – casa de Vila nº 10 – Vila Hamburguesa, na cidade de São Paulo/SP, representada neste ato por seu sócio-gerente **Aldo Mazza Junior**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador do RG nº 5.794.540/SSP-SP, e inscrito no CPF sob nº 001.956.828-23, residente e domiciliado à Rua Amaral Gurgel, nº 808 - centro, na cidade de Jaú/SP têm entre si justa e acordada celebração do presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2015, firmado em 05/01/2015, em decorrência da Concorrência nº 07/2014, que se comprometem fielmente cumprirem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 - Fica acordado entre as partes aqui contratadas, nos termos do artigo 65, § 1º, da lei nº 8.666/93, um aditamento de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) do valor total estimado dos materiais e serviços constantes da Planilha Orçamentária da empresa Mazza, Fregolente & Cia - Eletricidade e Construções Ltda, considerando-se a exclusão do subitem 2.14 do item 2 da mesma, quando da elaboração do Termo Aditivo nº 04, o que corresponde a um percentual aproximado de 23,43% (vinte e três inteiros e quarenta e três décimos por cento) do valor total estimado do Contrato nº 04/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 - O valor total do presente Termo Aditivo importa em R\$ 306.656,12 (trezentos e seis mil e seiscentos e cinquenta e seis reais e doze centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 - As despesas decorrentes deste Termo correrão por conta da dotação orçamentária constante da Ficha nº 751 - Outros Serviços de Terceiros PJ - Iluminação Pública - 02.20.01 - Coordenadoria de Limpeza Pública.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 - A CONTRATADA compromete-se neste ato, a apresentar no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data de assinatura deste Termo Aditivo, conforme previsto na Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2015, nova Caução ou aditar aquela anteriormente apresentada, no valor de R\$ 15.332,81 (quinze mil e trezentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos), para que haja a cobertura integral das novas obrigações pactuadas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CLÁUSULA QUINTA

5.1 - Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 04/2015, firmado em 05/01/2015.

5.2 - E por estarem de pleno acordo com o disposto nas cláusulas deste Termo Aditivo, digitado em 03 (três) vias de igual teor, assinam-o, juntamente com as testemunhas abaixo que a tudo assistiram para que surta seus devidos efeitos jurídicos.

Pederneiras, 01 de agosto de 2018.

ALDO MAZZA JÚNIOR
Mazza, Fregolente & Cia - Elet. e Construções Ltda

VICENTE JULIANO MINGUILI CANELADA
Prefeito Municipal

TESTEMUNHAS:

LUIS CARLOS RINALDI
CPF Nº 053.271.248-00

JOCELENE CANATO BOTERO
CPF Nº 314.788.578-03



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 07/2014

CONTRATANTE: Município de Pederneiras

CONTRATADA: Mazza, Fregolente & Cia - Eletricidade e Construções Ltda

CONTRATO Nº 04/2015 (Termo Aditivo nº 05)

OBJETO: Contratação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva, Cadastramento, Ampliações e Melhorias no Sistema de Iluminação Pública do Município de Pederneiras/SP.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pederneiras, 31 de julho de 2018.

Pelo CONTRATANTE E GESTOR DO ÓRGÃO:

Nome: Vicente Juliano Minguili Canelada

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: 350.390.378-05

RG: 34.197.444-4



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

Data de Nascimento: 09/06/1990

Endereço residencial completo: Rua Santos Dumont, nº S-129, Centro – Pederneiras/SP.

E-mail institucional: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

E-mail pessoal: vminguili@pederneiras.sp.gov.br

Telefone(s): (14) 3283-9570

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Aldo Mazza Júnior

Cargo: Sócio-Gerente

CPF: 001.956.828-23

RG: 5.794.540/SSP-SP

Data de Nascimento: 18/09/1953

Endereço residencial completo: Rua Amaral Gurgel, nº 808 - centro, na cidade de Jaú/SP

E-mail institucional: comercial@mazzafregolente.com.br

E-mail pessoal: aldo@mazzafregolente.com.br

Telefone(s): (14) 3602-6848 / 3602-6841

Assinatura: _____